



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006400-4

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 128622395

321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0010930-8

INTERESSADO: ESP 112 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CONTRIBUINTE: 038.096.0003-2 / 0006-7 / 0007-5 / 0008-3 / 0009-1 / 0010-5 / 0013-1 / 0014-8 / 0015-6 / 0016-4 / 0017-2 / 0018-0 / 0019-9 / 0020-2 / 0021-

LOCAL: Rua Carlos Petit, 354 ao 400 x Rua Bartolomeu de Gusmão, 33 ao 101 x Rua Amaral, 26 ao 64 x Rua Dona Inácia Uchoa, 273 ao 321.

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/12/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial, subcategorias de uso R2v-4 e HMP, com fachada ativa (nR1-2), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/034/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 128414467). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes
Assessor(a) III
Em 04/07/2025, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128622395** e o código CRC **73CF4BE2**.